



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL DE SELEÇÃO N.º xx/2014
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT/2014
PROEXT / PROEC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público a reabertura do Edital 21/2014 devido à ausência de inscritos em 02 (duas) vagas para atuarem no Programa de Extensão Universitária (PROEXT/2014), em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O **PROEXT 2014 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsistas do Programa **“ASPECTOS TECNOLÓGICOS, AMBIENTAIS, GERENCIAIS E SOCIAIS DO POTENCIAL ANTIMICROBIANO DE PLANTAS DO SEMIÁRIDO PARA A MASTITE DE ASSENTAMENTOS DO SEMI ARIDO NORDESTINO”** (sob Coordenação da Prof. Francisco Marlon Carneiro Feijó), sendo as 02(duas) vagas para os cursos de Administração e Ciências Contábeis da UFERSA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Pro-reitoria de pesquisa e pós graduação, sala 04 ou 12, de 7 e 30 às 11 e 30 e 13 e 30 às 17 e 30. Em Mossoró, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 10 a 14 de novembro de 2014.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);

- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Administração e Ciências Contábeis;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades do Projeto/Programa, incluindo o final de semana;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista

4.2. CRITÉRIOS ESPECIFICOS

Número da Bolsa	Curso	Periodo	Especificações
01	Administração ou Ciências Contábeis	1 ao 7	-
02	Administração ou Ciências Contábeis	-	Ter cursado Administração Financeira I e IRA 7,0

4.2 CRITÉRIO DE APROVAÇÃO NO PROGRAMA ASPECTOS TECNOLÓGICOS, AMBIENTAIS, GERENCIAIS E SOCIAIS DO POTENCIAL ANTIMICROBIANO DE PLANTAS DO SEMIÁRIDO PARA A MASTITE DE ASSENTAMENTOS DO SEMI ARIDO NORDESTINO

4.2.1 Os estudantes escolhidos serão aqueles que obtiverem a melhor nota através da seguinte fórmula = $(IRA + NE + NC)/3$. Onde, IRA = índice de rendimento acadêmico, NE = nota da entrevista e NC = nota do currículo de acordo com os apêndices I e II.

4.2.2. Os estudantes no ato da inscrição deverão assinalar o número da bolsa a qual o mesmo deseja concorrer. Cada bolsa tem apenas uma vaga, sendo que o estudante com a maior nota será contemplado, os demais serão suplentes e convocados após a desistência do primeiro colocado.

4.2.3.O resumo do Programa Aspectos tecnológicos, ambientais, gerenciais e sociais do potencial antimicrobiano de plantas do semiárido para a mastite de assentamentos do semi-árido nordestino está descrito no apêndice III.

4.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) O índice de rendimento acadêmico será utilizado como desempate, caso permaneça o empate, será utilizado a nota do currículo e a nota da entrevista, nessa respectiva ordem.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 15 de Outubro de 2012 a 10 de janeiro de 2013, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
07 de Novembro de 2014	Publicação do Edital
De 10 a 14 de novembro de 2014	Inscrição
19 e 20 de Novembro de 2014	Entrevistas
21 de Novembro de 2014	Análise do currículo
25 de Novembro de 2014	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas na coordenação do mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, sala 04, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação 8h às 11h (manhã) e das 14h às 17h (tarde) dos dias 19 e 20 de novembro de 2014, de acordo com a lista de candidatos a ser divulgada no site da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 Qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 25 de novembro de 2014, no site da UFERSA.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Programa “**ASPECTOS TECNOLÓGICOS, AMBIENTAIS, GERENCIAIS E SOCIAIS DO POTENCIAL ANTIMICROBIANO DE PLANTAS DO SEMIÁRIDO PARA A MASTITE DE ASSENTAMENTOS DO SEMI ARIDO NORDESTINO**” será executado no período de 15 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários

especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Programa “**ASPECTOS TECNOLÓGICOS, AMBIENTAIS, GERENCIAIS E SOCIAIS DO POTENCIAL ANTIMICROBIANO DE PLANTAS DO SEMIÁRIDO PARA A MASTITE DE ASSENTAMENTOS DO SEMI ARIDO NORDESTINO**” receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 24 (janeiro/2015 a dezembro/2016) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Programa;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 07 de novembro de 2014

Felipe Ribeiro

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Comissão de Seleção

Elisabete Stradiotto Siqueira

Fábio Nobre

Francisco Marlon Carneiro Feijó

Lilian Giesta Carpolingua

Nilza Dutra Alves

Sthenia Albano S. Amora

Valdemar Siqueira Filho

FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT

Programa “ASPECTOS TECNOLÓGICOS, AMBIENTAIS, GERENCIAIS E SOCIAIS DO POTENCIAL ANTIMICROBIANO DE PLANTAS DO SEMIÁRIDO PARA A MASTITE DE ASSENTAMENTOS DO SEMI ARIDO NORDESTINO”

DADOS PESSOAIS

Número da Bolsa _____

Nome: _____

Filiação:

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

DADOS BANCARIOS

Banco: _____

Agencia: _____

Conta Corrente: _____

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de doze horas semanais para dedicar ao Programa _____

e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de _____ de 2014.

(assinatura do candidato)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

APENDICE I

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Publicações:		
B	1,00	Até o máximo de 4,0 pontos
C	0,75	
Resumos Expandidos	0,50	
Resumos Simples	0,25	
Resumo expandido	0,20	
Resumo simples	0,10	
Participação como bolsista ou voluntário de programas de:		
Iniciação científica, por ano	1,0	Até o máximo de 2,0 pontos
Bolsista PET/extensão/PIBID, por ano	1,0	
Monitoria, por semestre	0,5	
Projetos:		
Projeto de pesquisa (participante)	0,5	Até o máximo de 2,0 pontos
Projeto de extensão (participante)	1,0	
Eventos:		
Participação em eventos (ouvinte)	0,5	Até o máximo de 2,0 pontos
Organização de eventos (participante)	1,0	
TOTAL:		

APENDICE II

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

Crítérios	Valor da pontuação	Valor obtido
Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente	2,5	
Capacidade de argumentação sobre o projeto	5,0	
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do Projeto em finais de semana.	2,5	
Total	10,0	

